



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA EFERCON EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **EL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.153.249/0001-68, localizado à Rua Leão de Faria, 613, Dist. Vila Betânia, CEP: 37137-098, na cidade de Alfenas/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **ESTEFANI ALVES DOS SANTOS**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023, celebrado através do Processo Licitatório nº 048/2023, Tomada de preços nº 003/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 21.039,74 (vinte e um mil trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0127 Classificação: 449051- 0412204051.214

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de julho 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTEFANI ALVES DOS SANTOS
EL CONSTRUTORA LTDA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: